

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 33/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja avaliada a sugestão do aluno ADÉLIO CÉSAR BERNARDO CORREIA (FOTOCÓPIA DA “INDICAÇÃO N.º 06” ANEXA) e se possível concretizada.**

Justificativa

Elabora-se esta Indicação como documento oficial a fim de remeter ao Prefeito Municipal sugestão apresentada nesta Câmara Municipal pelo aluno do Colégio Estadual João Negrão Junior, ADÉLIO CÉSAR BERNARDO CORREIA, em cumprimento as etapas do PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ, cujo TERMO DE ADESÃO (CONVÊNIO) foi firmado entre outros, por esta Câmara Municipal e o TRE/PR – Juízo da 53.^a Zona Eleitoral de Teixeira Soares.

A fim de não distorcer a ideia do aluno encaminhamos esta Indicação como documento oficial da sugestão, porém se anexa a esta, a Indicação apresentada pelo aluno em seus próprios termos e expressões.

O objetivo é levar ao conhecimento do Prefeito a ideia do aluno e ser pelo Prefeito analisada a possibilidade dessa ideia ser atendida no todo ou em parte ou não.

Já acordado verbalmente entre os Vereadores esta ação, há de se esperar a APROVAÇÃO desta Indicação.

Teixeira Soares, 06 de março de 2020.

Marcos Aurélio Abib

PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 06

Nome: ADÉLIO CÉSAR BERNARDO CORREIA

Sugestão à Câmara Municipal: Ter um transporte específico apenas para o uso de viagens escolares.

Justificativa:

Porque o Colégio usa essas viagens de campo não apenas para passear mais por muitas vezes para estudar ou aprender, e também é muito difícil conseguir o transporte no município.

Teixeira Soares, 26 de novembro de 2019.

Adélio César Bernardo Correia